CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

R E Q U E R I M E N T O Nº. 323

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/4/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 17/4/2017

PRESIDENTE

Considerando que a violência doméstica, infelizmente, tem aumentado ao longo destes últimos anos, mesmo com a existência da Lei Maria da Penha (n° 11340/06) que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres;

Considerando que o índice de mulheres vítimas de violência tem registrado níveis altíssimos conforme estatística demonstrada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;

Considerando que a implantação de um programa que possibilite que guardas municipais acompanhem ou monitorem mulheres vítimas de violência no município de Botucatu, através de visitas regulares, traria às essas mulheres uma sensação de segurança e também um conforto psicológico;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Segurança Pública, **DR. ADJAIR DE CAMPOS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, informar a possibilidade de implantar um programa que permita que Guardas Municipais acompanhem ou monitorem regularmente mulheres vítimas de violência doméstica em Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de abril de 2017.

Vereador Izaías Colino

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

Vereador Carlos Trigo

Vereadora Jamila

Vereador Carreira

Vereador Zé Fernandes

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereadora Roselelo

Vereador Paulo Renato